







<b>2</b>	<b>Ciência da Revogação das Deliberações nº 02 e 16 da CF</b>
<b>Fonte</b>	Coordenador da CF
<b>Relator</b>	Comissão de Fiscalização
<b>Encaminhamento</b>	Foi dada a ciência a todos os conselheiros da decisão da Presidência do CAU/SP determinando a revogação das Deliberações nº 02 e 16 da CF. Foi apontado que tratou-se de uma decisão que não apresentou eficácia concreta, uma vez que não havia ocorrido, até então, efeito prático resultante das referidas Deliberações. Também foi apontado que, com a revogação da Resolução nº 22, a decisão da Presidência perderá sua eficácia.
<b>3</b>	<b>Caderneta de Obras</b>
<b>Fonte</b>	Coordenador da CF
<b>Relator</b>	Comissão de Fiscalização
<b>Encaminhamento</b>	Foi informado que ainda está sendo feito o levantamento de maiores informações acerca da legislação dos Municípios apontados na pesquisa inicial, indicando quais exigem a emissão de caderneta de obras para que a obra seja aprovada. A informação sobre os Municípios de Avaré e Paulínia será encaminhada ao assistente Ernani pelas conselheiras Angela e Mel, respectivamente.
<b>4</b>	<b>Projeto Município 100%</b>
<b>Fonte</b>	Coordenador da CF
<b>Relator</b>	Comissão de Fiscalização
<b>Encaminhamento</b>	Foi elaborado um relatório dividindo os Municípios definidos no plano de ação em três grupos: grupo A (Municípios sem Responsável Técnico); grupo B (Municípios com Arquiteto e Urbanista em Cargo em Comissão); e grupo C (Municípios sem Arquitetos Urbanistas, mas com outros Responsáveis Técnicos). Essa divisão foi feita visando uma abordagem mais eficiente e direcionada à situação da Administração municipal. Foram definidos os conselheiros que irão reunir-se com cada Prefeitura: Mel e Silvana – Conchal, Iracemápolis, Cordeirópolis e Santo Antônio de Posse; Marcelo e Paulo – Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo, Cajuru e Tambaú; Angela e Pupo – Itai, Angatuba e Taquarituba; Salua e Guilherme – Igarapu do Tietê, Brotas e Dois Córregos. Esses Municípios deverão ser contatados para tratar da possibilidade de agendar uma reunião na semana de 09 a 13 de dezembro de 2019. Os Municípios de Jarinu, Guararema, Santo Anastácio, Álvares Machado e Pirapozinho também devem ser contatados para verificar a disponibilidade nestes locais.
<b>5</b>	<b>Análise da Consulta Pública sobre a Resolução 22</b>
<b>Fonte</b>	Coordenador da CF
<b>Relator</b>	Comissão de Fiscalização
<b>Encaminhamento</b>	Análise não realizada por falta de tempo hábil. Foi deliberada e aprovada a realização de uma Reunião Extraordinária, marcada para a data de 14 de novembro de 2019, para tratar do tema. Ficou definido que os conselheiros Pupo, Paulo e Angela deverão estudar as propostas apresentadas até o momento para que sejam feitas as devidas considerações durante a próxima Reunião da CF.

RF

S

A

P

P

B

SM





**CARLOS ALBERTO SILVEIRA  
PUPO**  
Coordenador

**PAULO MARCIO FILOMENO  
MANTOVANI**  
Coordenador-Adjunto

**ANGELA GOLIN**  
Membro

**GUILHERME CARPINTERO**  
Membro

**MEL GATTI DE GODOY PEREIRA**  
Membro

**MARCELO MARTINS BARRACHI**  
Membro

**SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI**  
Membro

**SOFIA PUPPIN RONTANI**  
Suplente